

I – REVOGAR, a contar de 10.11.2020, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - D/Militares, concedida por força da Portaria n.º 0019/2018/SUBADM, de 09.01.2018, a 1º SGT PM Elissandra Silva da Cruz e a 1º SGT PM Keila Cortez da Silva, então policiais militares cedidas a esta Procuradoria-Geral de Justiça;

II - CONCEDER, a contar de 10.11.2020 e até ulterior deliberação, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - D/Militares, aos senhores CB PM Leandro Benício Lira e SD PM Raimundo Gomes Benlolo, policiais militares cedidos a esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0710/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §2.º do art. 1.º da Lei n.º 4.847, de 29.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.05.2019, que alterou o §2.º do artigo 6.º da Lei n. 3.147, de 6 de julho de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º da Lei n.º 4.978, de 29.10.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.10.2019, que alterou o ANEXO ÚNICO da Lei n. 3.147, de 6 de julho de 2007, introduzido pela Lei n.º 4.847, de 29.05.2019, passando a denominá-lo ANEXO XII VALORES GAMPE-D, e

CONSIDERANDO ainda o teor do Procedimento Interno n.º 2020.020718– SEI,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 19.11.2020, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - D/Militares, concedida por força da Portaria n.º 0019/2018/SUBADM, de 09.01.2018, ao 2º SGT PM Elijander Facundes Jean, então policial militar cedido a esta Procuradoria-Geral de Justiça;

II - CONCEDER, a contar de 20.11.2020 e até ulterior deliberação, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - D/Militares, ao CB PM Davi Costa de Oliveira, policial militar cedido a esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 328.2020.01AJ-SUBADM.0558641.2020.009717

PROCESSO: 2020.009717

ASSUNTO: Contratação da empresa para a prestação dos Serviços de Infraestrutura de TI - acesso à rede MetroMAO, com o fornecimento de circuito de transmissão de dados, locação de equipamentos de rede, acesso e manutenção à MetroMAO, para a interligação da Procuradoria Geral de Justiça (Prédio Sede e Prédio Anexo Aleixo) à Rede Metropolitana de Manaus - MetroMAO, por meio de fibra ótica.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Infraestrutura de TI – acesso à MetroMAO, com o fornecimento de circuito de transmissão de dados, locação de equipamentos de rede, acesso e manutenção à MetroMAO, para a interligação da Procuradoria Geral de Justiça (Prédio Sede e Prédio Anexo) à Rede Metropolitana de Manaus – MetroMAO;

CONSIDERANDO se tratar de nova instrução processual e novo Termo contratual, portanto necessária a formulação do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 29.2020.DTIC.0517362.2020.009717;

CONSIDERANDO que por meio do PARECER Nº 81.2020.01AJ-SUBADM.0554404.2020.009717 foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, pela imprescindibilidade de acesso à rede MetroMao para o cumprimento das necessidades deste Ministério Público;

RESOLVE:

I- DECLARAR inexigível a licitação;

II- ADJUDICAR à empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, inscrita no CNPJ sob o n. 04.407.920/0001-80, o valor total de R\$ 103.864,32 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra n. 356 e NAD's n. 315 e n. 316;

III- À DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para celebração do ajuste.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 335.2020.03AJ-SUBADM.0557622.2020.010650

PROCESSO SEI N.º 2020.010650

Pregão Eletrônico n.º 4.027/2020-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação final constante do MEMORANDO Nº 371.2020.SPAT.0494015.2020.010650, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14.2020.SPAT.0494040.2020.010650;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.027/2020-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 06 e 21 de outubro do corrente ano, sobretudo, as ponderações do relatório

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUIVORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho